

# REVISTA DE DIREITO MERCANTIL INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO

Publicação do  
Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado  
e Biblioteca Tullio Ascarelli  
e do Instituto de Direito Econômico e Financeiro,  
respectivamente anexos aos  
Departamentos de Direito Comercial e de  
Direito Econômico e Financeiro da  
Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Edição da  
Editora Revista dos Tribunais Ltda.

# REVISTA DE DIREITO MERCANTIL INDUSTRIAL, ECONÔMICO E FINANCEIRO

*Fundador:*

WALDEMAR FERREIRA

*Diretor:*

PHILOMENO J. DA COSTA

*Diretor Executivo:*

FÁBIO KONDER COMPARATO

*Coordenador:*

WALDÍRIO BULGARELLI

*Redatores:*

ANTONIO MARTIN, CARLOS ALBERTO SENATORE, HAROLDO M. VERÇOSA, JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO, MAURO DELPHIM DE MORAES, MAURO RODRIGUES PENTEADO, NEWTON DE LUCCA, NEWTON SILVEIRA, PAULO SALVADOR FRONTINI, RACHEL SZTAJN, VERA HELENA DE MELLO FRANCO.

*Serviços gráficos:* Editora Parma Ltda., Av. Antonio Bardella, 280  
— CEP 07220-020 - Guarulhos, SP, Brasil.

*Edição e distribuição da*

**EDITORA**   
**REVISTA DOS TRIBUNAIS**

Rua Conde do Pinhal, 78 — Caixa Postal 687  
Tel. — (011) 607-2433 Fax (011) 607-5802  
CEP 01501-060 — São Paulo, SP, Brasil

# SUMÁRIO

Instituto Mackenzie  
Biblioteca George Alexander  
Direito

## DOCTRINA

- O regime jurídico da comunhão de debenturistas e as condições de validade e oponibilidade das deliberações assembleares — Arnaldo Wald ..... 5
- Poder econômico e abuso do poder econômico no direito de defesa da concorrência brasileiro — Luís Fernando Schuartz ..... 13
- Sociedade por quotas — Quotas preferenciais — José Alexandre Tavares Guerreiro ..... 28
- A regulamentação do art. 192 da Constituição Federal. A independência do futuro Banco Central do Brasil — Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa ..... 35
- Incorporação de companhia controlada — Luiz Gastão Paes de Barros Leães ..... 87

## ATUALIDADES

- Da evolução legislativa e jurisprudencial do direito brasileiro em matéria de sigilo bancário — Arnaldo Wald ..... 97
- O sistema judiciário japonês — Luiz Felizardo Barroso e Aloysio de Moraes ..... 103
- O direito do consumidor e os contratos financeiros — Waldírio Bulgarelli ..... 126

## JURISPRUDÊNCIA

- Duplicata não aceita — Execução — Protesto — Maria do Céu Marques Rosado ..... 130

## **CURRICULUM DOS COLABORADORES DESTA NÚMERO**

### **ALOYSIO DE MORAES**

Advogado e Tradutor Público Juramentado-RJ

### **ARNOLDO WALD**

Advogado no Rio de Janeiro e em São Paulo; Professor Catedrático de Direito Civil da UERJ

### **HAROLDO MALHEIROS DUCLERC VERÇOSA**

Doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da USP

### **JOSÉ ALEXANDRE TAVARES GUERREIRO**

Professor Assistente e Doutor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP; Advogado em São Paulo e Brasília

### **LUÍS FERNANDO SCHUARTZ**

Advogado; Mestre em Direito pela Universidade de Frankfurt e Monitor da Cadeira de Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

### **LUIZ FELIZARDO BARROSO**

Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da UFRJ

### **LUIZ GASTÃO PAES DE BARROS LEÃES**

Professor de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

### **MARIA DO CÉU MARQUES ROSADO**

Advogada em São Paulo

### **WALDÍRIO BULGARELLI**

Professor Titular de Direito Comercial da Faculdade de Direito da USP; Professor dos cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Direito da USP; Membro do Instituto Brasileiro de Direito Comercial Comparado e "Biblioteca Tullio Ascarelli"; Instituto Paulista de Direito Agrário; Instituto dos Advogados de São Paulo e Instituto dos Advogados Brasileiros e da Academia Paulista de Direito

# ATUALIDADES

---

## O SISTEMA JUDICIÁRIO JAPONÊS

LUIZ FELIZARDO BARROSO  
ALOYSIO DE MORAES

1. O Sistema Judiciário pós-guerra: 1.1 Democratização do Judiciário; 1.2 Qualificações para a profissão jurídica — 2. Os Tribunais: 2.1 O Supremo Tribunal; 2.2 Administração Judicial; 2.3 Pesquisadores; 2.4 Estabelecendo normas sobre constitucionalidade; 2.5 Julgamentos do Supremo Tribunal; 2.6 Tendências nas sentenças do Supremo Tribunal; 2.7 Tribunais Superiores; 2.8 Tribunais Distritais; 2.9 O Sistema Adversário; 2.10 Novo julgamento; 2.11 Indenização Penal; 2.12 O Sistema de Júri; 2.13 Tribunais de família; 2.14 Tribunais Sumários; 2.15 Garantia de *status* dos juízes; 2.16 Nomeações judiciais; 2.17 Permuta e pessoal na profissão jurídica; 2.18 A conexão política; 2.19 Revisão popular — 3. Promotores públicos: 3.1 Deveres; 3.2 Suprema Promotoria Pública; 3.3 Promotorias Públicas Superiores; 3.4 Promotorias Públicas Distritais; 3.5 Investigação, prisão e detenção; 3.6 Conferências de promotores públicos do primeiro escalão; 3.7 A conexão política; 3.8 Direito de disposição; 3.9 Outros órgãos de execução da lei; 3.10 Imunidade penal; 3.11 Execução de sentenças; 3.12 Prisões; 3.13 Liberdade condicional; 3.14 Pena capital — 4. O Ministério da Justiça: 4.1 Organização; 4.2 Órgão de Investigação de Segurança Pública — 5. Advogados: 5.1 O sistema de ordem dos advogados: 5.2 Associação das Ordens de Advogado; 5.3 Advogados no tribunal — Julgamentos criminais; 5.4 Julgamentos civis; 5.5 Vereditos de não culpado; 5.6 Casos de poluição; 5.7 Outras atividades — Assistência Jurídica; 5.8 Proteção de direitos humanos; 5.9 Honorários dos Advogados; 5.10 Má distribuição de advogados — 6. Problemas da profissão jurídica: 6.1 Cooperação mútua; 6.2 Difícil exame da ordem nacional dos advogados; 6.3 Mulheres na carreira jurídica; 6.4 Cooperação internacional.

### 1. O SISTEMA JUDICIÁRIO PÓS-GUERRA

O Judiciário japonês é um órgão governamental independente, com poderes iguais aos do Legislativo (A Dieta Nacional) e do Executivo (O gabinete e os órgãos administrativos). Os três juntos constituem o suporte do Japão como um Estado moderno.

O sistema Judiciário compreende três partes principais: os tribunais, encabeçados pelo Supremo Tribunal; os gabinetes da promotoria pública, estabelecidos em correspondência com os tribunais; e

*Nichibenren* (a Federação Japonesa das Ordens de Advogados), uma organização privada. Este sistema foi estabelecido após a 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial, terminada com a rendição do Japão, em 15.8.45. Até então, o Judiciário havia funcionado sob o sistema orientado pelo Imperador, criado pela Constituição Meiji de 1889. Os julgamentos eram realizados em nome do Imperador. O Ministro da Justiça reservava-se o direito de designar juízes e promotores públicos e também tinha autoridade sobre o orçamento dos tribunais. Com as Ordens de Advogados também sob a supervisão do

Ministro da Justiça, todos os órgãos judiciais estavam em rigor sob a autoridade do gabinete.

Após a guerra, entretanto, quando o Japão foi ocupado pelas Forças Aliadas, o sistema Judiciário foi reformado, segundo a política de democratização dos Aliados. A nova Constituição pós-guerra do Japão serviu como base para estas reformas. Substituindo a Constituição Meiji, centrada no Imperador, ela foi promulgada em 3.11.46, e entrou em vigor a 3.5.47. A nova Constituição, redigida com bases nos três princípios da soberania do povo, respeito pelos direitos fundamentais humanos, e busca da paz, fez nascer um novo sistema judiciário, adequado para um Estado moderno.

O sistema de tribunal que surgiu compreendia o Supremo Tribunal, no alto, tribunais superiores e tribunais distritais. Uma característica dos novos tribunais foi o direito concedido pela Constituição à revisão judicial, isto é, a autoridade dos tribunais em determinar a constitucionalidade de qualquer lei ou regulamento. Também foi dado aos tribunais o direito de compilar seus próprios orçamentos. Ter autoridade para realizar todos os julgamentos e poder compilar um orçamento não sujeito a restrições governamentais constituíram passos vitais para assegurar a independência do Judiciário.

O sistema de Promotoria também foi reformado. Segundo o velho sistema, os gabinetes dos promotores públicos eram órgãos diretamente ligados aos tribunais. Mas com a aprovação da Lei do Ofício dos Promotores Públicos, que entrou em vigor na mesma época que a Constituição, os ofícios de promotores públicos tornaram-se independentes, agindo paralelamente aos tribunais. Os gabinetes dos promotores públicos, encabeçados pelo Procurador-Geral do Gabinete Supremo dos Promotores Públicos foram incumbidos da missão de assegurar

investigação controlada e ordenada e procedimento no tribunal em consonância com o princípio da unidade de todos os promotores públicos, que devem atuar de maneira uniforme, não independentemente um do outro.

Enquanto isso, foi inaugurado o *Nichibenren*, em 1.9.49, para eliminar a burocracia dos tribunais e das promotorias públicas. O *Nichibenren* é uma organização privada que opera independentemente, sem estar sujeita a qualquer direção ou supervisão exterior de qualquer natureza. Sua base legal está na Lei do Advogado (Lei do Advogado Praticante), que entrou em vigor no mesmo dia.

### 1.1 Democratização do Judiciário

A democratização do Japão, que começou com o final da guerra, incluiu reformas legislativas do judiciário. As que seguem são algumas das principais alterações que foram realizadas.

O capítulo III da Constituição (arts. 10-40), que trata dos direitos e deveres do povo, especifica o direito de todos os cidadãos a acesso aos tribunais, a necessidade de um mandado para efetuar-se uma prisão, a proibição de tortura e punição cruel, o direito a um julgamento justo e expedito, e a garantia contra punição retroativa e ameaça dupla.

Na área da lei penal, tais ofensas, como adultério e lesa-majestade, foram repelidas. Mas a mais notável reforma na lei penal foi a garantia do devido processo. Nenhum suspeito pode ser fisicamente cerceado, sem um mandado emitido por um tribunal, e qualquer pessoa tem o direito de deixar o local se não houve tal mandado. Mandados também são necessários para a busca e apreensão de evidências em qualquer investigação criminal. E quando a polícia, ou os promotores públicos, detiverem um suspeito, deve ser feita acusação dentro de um prazo especificado de tempo.

Além disso, um suspeito não pode ser condenado com base somente em sua confissão, sendo necessária evidência imparcial para sustentar a confissão. A Constituição também garante que nenhuma pessoa será obrigada a testemunhar contra si própria.

A Constituição declara claramente que o Supremo Tribunal é o tribunal de última instância. A criação de tribunais extraordinários, tais como o tribunal constitucional e as Cortes Marciais Militares e Navais que existiam até o fim da 2.<sup>a</sup> Guerra, é proibida pela Constituição. Mesmo quando órgãos governamentais executivos detêm o direito de julgamento e aprovação, no caso de objeção, litígio administrativo pode ser instituído, visando o julgamento do tribunal; a nenhum órgão ou departamento do poder executivo é dado poder judicial final.

## 1.2 Qualificações para a profissão jurídica

Juízes, promotores públicos e advogados são todos membros da profissão jurídica, genericamente falando-se. Há várias qualificações que os candidatos à profissão devem satisfazer. Primeiro, como norma geral, eles devem ser aprovados no exame da Ordem Nacional, que é realizado uma vez por ano e é considerada como sendo tão difícil quanto o exame para o serviço diplomático. Além do teste escrito que envolve dissertações e interpretações legais, os candidatos devem submeter-se a um exame oral.

Os 486 candidatos que passaram no exame da Ordem em 1980 incluíam 49 mulheres, ou aproximadamente 10% do total. Havia 28.656 candidatos, perfazendo a média de candidatos aprovados de 1 para 58,96. Na maioria dos anos, somente 1 de cerca de 50 candidatos consegue aprovação, e aqueles que passam no teste em primeira tentativa

constituem menos de 10% dos candidatos. Muitos passam somente na segunda ou terceira tentativa. Por esse motivo, a média de idade dos candidatos aprovados é de 27 ou 28 anos, mais elevada do que dos novos empregados em outros órgãos governamentais ou em companhias privadas.

Os que são aprovados no exame da Ordem são obrigados a passar dois anos como aprendizes no Instituto de Pesquisa Jurídica e Treinamento, supervisionado pelo Supremo Tribunal. Enquanto estão lá, eles se submetem a treinamento nos tribunais, nos gabinetes de promotores públicos, e em escritórios de advocacia, além de estudarem jurisprudência e matérias gerais. Após passarem no exame final, eles são qualificados para praticar a advocacia, a menos que visem posições como juízes ou promotores públicos, pois nestes casos eles enfrentam outro exame oral. Para ambas as posições, os candidatos que se classificaram bem no exame da Ordem dos Advogados são considerados como estando em vantagem. Uma vez concedida, a qualificação jurídica é vitalícia. A maioria dos juízes ou dos promotores públicos continuam na profissão jurídica após aposentarem-se, registrando-se como advogados.

## 2. OS TRIBUNAIS

### 2.1 O Supremo Tribunal

O Supremo Tribunal, que é o topo da estrutura judiciária, está localizado desde 1974 em um imponente edifício de cinco andares, em forma de fortaleza, em Tóquio.

No Supremo Tribunal, há 15 juízes, incluindo o Juiz Presidente. De acordo com as determinações da Constituição, os Juízes são nomeados pelo gabinete, exceto o Juiz Presidente, que é designado pelo gabinete e nomeado pelo Imperador.

Uma das qualificações de um juiz do Supremo Tribunal, conforme prescrito na Lei de Organização do Tribunal, é de que ele tenha no mínimo 40 anos. Embora não haja discriminação de sexo, nenhuma mulher foi nomeada para o Supremo Tribunal, até janeiro de 1981. A lei também exige que dos 15 juízes do Supremo Tribunal, 10 sejam juízes, promotores públicos, advogados ou professores ou professores adjuntos de direito; os 5 restantes devem ser pessoas de grande visão, com um conhecimento de leis.

Os atuais 15 juízes do Supremo Tribunal incluem 5 antigos juízes, 5 antigos advogados, e 5 "homens de sabedoria e experiência". A última categoria inclui eruditos em leis e antigos promotores públicos e burocratas. Esta distribuição de representantes de diversos campos jurídicos, que é considerada justa, não está baseada em qualquer lei mas tem continuado inalterada desde a composição do Supremo Tribunal na época de sua inauguração.

O Supremo Tribunal consiste do Grande e Pequenos Bancos. O Grande Banco de julgamentos nos quais novas normas constitucionais são estabelecidas, ou novos precedentes são criados.

Estes julgamentos são estudados por todos os 15 juízes. Cinco juízes do Supremo Tribunal são designados para cada um dos Pequenos Bancos, dos quais existem três. O Juiz Presidente também é membro de um dos Pequenos Bancos. Mas já que ele tem deveres oficiais outros, além do trabalho do tribunal, tais como cumprir funções públicas e de Estado, ele raramente está presente em um julgamento do pequeno Banco. O Grande Banco reúne-se toda quarta-feira, sob a presidência do Juiz Presidente, como um tribunal colegiado. No Pequeno Banco, os cinco juízes se revezam servindo como Juiz Presidente.

A remuneração do Juiz Presidente é igual à do primeiro-ministro, enquanto os demais juízes recebem o mesmo que

ministros de Estado. Para todos eles, inclusive o Juiz Presidente, a idade de aposentadoria é aos 70 anos. Os juízes do Supremo Tribunal têm idade avançada, em geral, com a média de 66 anos, em janeiro de 1981. A razão para a elevada média de idade dos mesmos é que a maioria tinha pelo menos 60 anos à época de sua nomeação. Embora alguns defendam a idéia de juízes mais novos no Supremo Tribunal, outros são contra, com base em que a nomeação deles antes dos 60 anos implicaria em uma permanência no cargo muito longa. Por enquanto parece improvável que se extinga esta característica de juízes mais idosos.

## 2.2 Administração Judicial

Toda quarta-feira, quando o Grande Banco se reúne como um tribunal colegiado, é realizada uma assembléia judicial para discutir assuntos de administração judicial. (Foi nesta assembléia que os juízes decidiram, à época do escândalo da Lockheed em 1976, emitir uma declaração do Supremo Tribunal afirmando que, a fim de obter depoimentos americanos o Japão não processaria os suspeitos americanos. Também é nesta assembléia que são feitos inquéritos da má conduta de juízes de tribunais inferiores e são iniciadas providências para a demissão dos mesmos.

## 2.3 Pesquisadores

Além dos 15 juízes, o Supremo Tribunal tem aproximadamente 20 pesquisadores judiciais. Sob instrução dos juízes, estes pesquisadores, todos os quais sendo juízes qualificados, esclarecem pontos de disputa com base na teoria e em precedentes judiciais (tanto japoneses como estrangeiros) antes de enviar relatos aos magistrados. Enquanto que as sentenças do Tribunal são obviamente passados pelos magistrados ao Supremo Tribunal, algumas vezes

pede-se aos pesquisadores que dêem suas opiniões, desta forma, desempenhando um papel de importância no trabalho do tribunal. Há sempre cerca de 3.000 casos, tanto civis como criminais, em apelação no Supremo Tribunal. O trabalho dos pesquisadores é indispensável para se vencer este volume.

#### **2.4 Estabelecendo normas sobre constitucionalidade**

Tribunais distritais e superiores, assim como o Supremo Tribunal, têm autoridade para decidir questões de constitucionalidade. Mas embora tenha havido muitos casos em que tribunais distritais ou superiores tenham determinado que certas leis existentes eram inconstitucionais, a maioria destas decisões foram derrubadas por apelação ao Supremo Tribunal. O Grande Banco do Supremo Tribunal estabeleceu norma de inconstitucionalidade em apenas três casos: em abril de 1973, contra a cláusula no artigo 200 do Código Penal para punição mais pesada para patricídio do que para outras formas de homicídio; em abril de 1975, contra a cláusula da Lei de Assuntos Farmacêuticos, estipulando regulamentos de distância para novas farmácias; e em abril de 1976, estabelecendo regra sobre litígio administrativo, relativa ao fato de que distribuição desproporcional dos membros da Dieta viola o artigo 14 da Constituição, que garante a igualdade de todas as pessoas segundo a lei.

Quando uma lei existente é determinada como sendo inconstitucional, a transcrição da decisão do tribunal é enviada para a Dieta, e a lei irregular deve ser revogada. O dispositivo do Código Penal sobre patricídio, porém, permaneceu inalterado. Isso porque muitas pessoas dentro do majoritário Partido Liberal Democrático são contra sua revogação com base em que reverência aos ascendentes lineares é um

princípio universal. Nem a questão da distribuição proporcional dos membros da Dieta foi grandemente corrigida, exceto em algumas constituintes, por causa dos interesses de diversos partidos políticos e do fato de membros da Dieta estarem envolvidos.

#### **2.5 Julgamentos do Supremo Tribunal**

O Supremo Tribunal passa julgamento somente sobre assuntos pertinentes a interpretação da Constituição. Estes julgamentos envolvem principalmente o exame de prova documentária, mas algumas vezes o tribunal ouve declarações orais das partes envolvidas, tais como o promotor público, o advogado, o autor e o réu. A sentença do Supremo Tribunal geralmente é pronunciada em apenas poucas palavras, como por exemplo: "Esta apelação ao Supremo Tribunal é negada". As razões para uma sentença raras vezes são lidas no tribunal, embora o texto impresso seja posteriormente entregue às partes interessadas, e seja também tornado público, com o parecer de cada juiz claramente identificado. Dos casos que constituem apelação para o Supremo Tribunal, aqueles considerados como correntes de bases suficientes para apelação não são julgados mas são recusados por decisão simples. Uma sentença do Supremo Tribunal, seja por sentença, seja por decisão, é final.

#### **2.6 Tendências nas sentenças do Supremo Tribunal**

Os tribunais, que cumprem a função de passar sentenças justas e razoáveis em litígios envolvendo direitos e deveres, têm duas funções principais. Uma é proteger os direitos humanos dos cidadãos e a outra, manter a ordem nacional e social. O ideal é claro, seria se os direitos humanos e a ordem social se complementassem mutuamente, mas

muitas vezes entram em conflitos. Tomemos o exemplo da permissão e restrições para demonstrações. Uma demonstração, que é uma manifestação da liberdade de expressão do povo, é limitada por normas policiais que são criadas para manter a ordem e impedir a desordem. Frequentemente, têm sido passadas sentenças sobre o equilíbrio entre o direito da livre expressão e a necessidade da manutenção da ordem. O Supremo Tribunal consistentemente tem se decidido a favor da manutenção da ordem. Em geral, as decisões do Supremo Tribunal tendem ao conservadorismo e à manutenção do *status quo*.

Em algumas áreas, porém, o Supremo Tribunal torna-se maleável, por respeito ao ser humano. Isto pode ser observado, por exemplo, em casos envolvendo as vítimas da poluição ambiental. As vítimas da poluição no Japão, tais como aquelas sofrendo da doença de Minamata (envenenamento por mercúrio), encontraram-se em situação penosa, sem ajuda alguma vindo quer dos órgãos administrativos do governo, quer das companhias de cujas fábricas saíram as substâncias tóxicas. As vítimas, finalmente foram aos tribunais à procura de socorro. Demonstrando compreensão pela situação das vítimas, os tribunais aceitaram novos argumentos legais que livraram a carga de prova dos autores, e finalmente sentenciaram que as companhias sob acusação tinham de pagar danos. Estas decisões, proferidas segundo a direção do Supremo tribunal, têm sido aclamadas efusivamente.

## 2.7 Tribunais Superiores

Os tribunais superiores julgam casos de apelação originários dos tribunais distritais. Existem oito tribunais superiores em todo o Japão: em Tóquio, Osaka, Nagoya, Hiroshima, Fukuoka, Sendai, Sapporo e Takamatsu. Cada um dos tribunais superiores é dirigido por

um presidente, que é nomeado pelo gabinete e ao qual é dada autorização imperial. Um tribunal superior não analisa todos os aspectos do caso sob apelação. O tribunal é encarregado de julgar somente o ponto ou pontos no veredito do tribunal distrital com os quais o apelante está insatisfeito. Entretanto, por causa da dificuldade em separar somente determinados pontos em um caso com muitas causas e efeitos interrelacionadas, em muitos casos, o caso inteiro é revisto.

A sentença de um tribunal superior pode ser posteriormente apelada no Supremo Tribunal, se o caso envolver violação da Constituição, uma contravenção de precedentes judiciais, ou um erro grosseiro de fato. Na verdade, porém, tais acusações são meramente usadas como pretextos para se levar muitos casos ao Supremo Tribunal.

## 2.8 Tribunais Distritais

O tribunal distrital é, em muitos casos, o tribunal de primeira instância. Há 50 tribunais deste tipo, um em cada uma das 47 unidades de prefeitura do Japão, exceto Hokkaido, que, por causa de sua grande área, tem quatro: Sapporo, Asahikawa, Kushiro e Hakodate. Estes tribunais tratam de casos civis como criminais. Um único juiz trata de casos simples, enquanto três juízes formam um tribunal colegiado para casos mais complexos. Os pareceres individuais dos juízes a respeito de suas sentenças são mantidos em segredo. Se os três juízes discordarem e não conseguirem chegar a um consenso, a sentença é escrita com base no ponto ou pontos sobre os quais dois dos juízes concordam. Mesmo assim, porém, o texto é assinado por todos os três juízes, e a opinião discordante não é registrada. O mesmo acontece com as sentenças de tribunal superior, acentuando uma diferença marcante entre os tribunais distritais e superiores

e o Supremo Tribunal, pois neste os nomes e pareceres de todos os juizes são tornados públicos.

## 2.9 O Sistema Adversário

Conforme visto acima, os julgamentos no Japão podem passar por três estágios, o tribunal distrital, superior e supremo. Todos os julgamentos são conduzidos segundo o sistema adversário pelo qual as partes interessadas fazem suas reivindicações e alegações em contrário, e o juiz ou juizes dão um veredito.

Em um caso criminal a acusação escrita é enviada ao tribunal, ao mesmo tempo em que os promotores públicos acusam o suspeito. O julgamento se desenvolve com base no indiciamento, fazendo-se tentativas a fim de determinar-se os fatos do crime e com diversas interpretações da lei sendo originadas. O advogado de defesa entrega evidência a favor do réu, enquanto os promotores públicos apresentam prova danosa a ele.

Também são apresentadas ao tribunal declarações escritas tomadas do acusado durante as investigações, assim como as declarações de testemunhas. As testemunhas são também às vezes convocadas para prestarem testemunho oral. Neste caso, o lado que convocou a testemunha conduz o exame direto, e o outro lado tem o direito a reexaminar.

O juiz presidente conduz o julgamento de acordo com o Código de Processo Penal. As testemunhas comparecendo ao tribunal testemunham, após jurarem dizer a verdade; caso dêem prova falsa, elas podem ser processadas por perjúrio. No entanto, testemunhas podem se recusar a testemunhar se elas próprias ou seus parentes tornarem-se passíveis de processo.

## 2.10 Novo julgamento

Mesmo após um veredito de culpa ter-se tornado final, um novo julgamento pode ser exigido se tiver havido uma má

interpretação da justiça. Os processos envolvidos, estipulados no Código de Processo Penal, requerem a apresentação de prova nova e bem definida. Após um julgamento ou julgamentos longos, porém, tal prova dificilmente aparece. Por esta razão, o novo julgamento tem sido conhecido como uma "porta fechada".

Em 1975, porém, o Supremo Tribunal passou uma sentença que abriu um pouco esta porta; que não há necessidade de insistir-se absolutamente em prova nova e bem definida; que um novo julgamento pode ser realizado se houver base suficiente para dúvida sobre o veredito de culpa. Após esta sentença, foi dada aprovação para a revisão de muitos casos, inclusive de um caso de latrocínio, para o qual vereditos de não culpado foram então dados. A partir de janeiro de 1981, foi dada muita atenção às petições para novo julgamento arquivadas por três condenados sob pena de morte.

## 2.11 Indenização Penal

Quando um julgamento criminal (ou novo julgamento) termina com um veredito final de não culpado, o Estado paga indenização à pessoa julgada. A indenização é limitada ao período de tempo durante o qual a pessoa estava sob limitação física e é calculada em uma taxa de entre Y 1.000 e Y 4.000 por dia (até janeiro de 1981). A pessoa julgada também pode iniciar um processo pedindo indenização do Estado, em cujo caso intenção ou negligência, por parte do Estado, precisará ser provada. A indenização do Estado poucas vezes tem sido concedida.

## 2.12 O Sistema de Júri

Muitos países ocidentais operam em um sistema de júri, mas este não é usado no Japão. De fato, o sistema de júri está legalmente em existência, com sua validade legal meramente suspensa. A Lei

de Júri foi promulgada em 18 de abril 1923. Esta lei estipula que os membros do júri devem: 1. ser homens, de no mínimo trinta anos; 2. ter morado na mesma cidade ou vila, por no mínimo dois anos; 3. ter pago, pelo menos, Y 3 de imposto nacional, por, no mínimo, dois anos; e, 4. saber ler e escrever.

De acordo com a lei, um júri deveria julgar um caso no qual a pena de morte ou prisão perpétua com trabalhos forçados estivesse sendo pedida pela promotoria e o réu negasse a culpa. Um réu também poderia pedir um julgamento por júri em um caso implicando uma pena de, no mínimo, três anos de prisão, com trabalhos forçados.

O número de casos julgados de acordo com a Lei de Júri totalizou 25.192, embora, por muitos motivos, como renúncia por parte dos réus, somente 484 casos foram realmente submetidos a júris. Embora a taxa de absolvição atingisse 17%, começaram a surgir perguntas sobre a condução de tais julgamentos, e o uso de júris gradualmente começou a ser evitado. Isto veio à tona porque o tribunal não ficava vinculado ao parecer do júri, o tribunal podia substituir membros do júri quantas vezes quisesse, e os julgamentos envolvendo a Lei de Preservação da Paz e violações de eleição eram isentos de julgamento por júri. A Lei de Júri permanece suspensa desde 1943.

### 2.13 Tribunais de família

Os Tribunais de família mediam e tratam de vários litígios de família, tais como divórcio e indenização. Uma comissão de mediação composta de cidadãos reúne-se com o juiz encarregado de solucionar o litígio trazido pelas partes interessadas. Se estas ficarem insatisfeitas com a mediação do tribunal, elas poderão pedir um julgamento aberto.

Casos envolvendo jovens entre as idades de 14 e 19 anos são tratados pelos tribunais de família.

Casos de criminalidade juvenil são tratados da mesma maneira que casos de adultos, a partir da hora em que a polícia prende um suspeito até que o jovem é entregue ao gabinete dos promotores públicos. Segundo a Lei Juvenil, o gabinete dos promotores públicos deve remeter todos os casos juvenis para um tribunal de família. Se após realizar depoimentos, o tribunal considerar punição criminal como apropriada, o jovem é novamente enviado ao gabinete dos promotores públicos, que devem indicar o mesmo e remetê-lo ao tribunal competente para julgamento.

Com base em seus depoimentos, o tribunal da família ou enviará os jovens ofensores a escolas de treinamento para jovens (reformatórios) e lares de classificação para jovem, ou centros de orientação infantil, ou os colocará em observação. Os nomes dos criminosos jovens não são divulgados pela imprensa, exceto quando um crime é particularmente hediondo e, portanto, tem um grave impacto social.

### 2.14 Tribunais Sumários

Tribunais sumários tratam de casos sem gravidade suficiente para exigir um julgamento formal. Eles tratam de casos criminais envolvendo ofensas puníveis por uma simples multa, e de casos civis em que o autor exige a Y 300.000 ou menos. A sentença pode ser passada por um único juiz ou emitida pelo tribunal como uma ordem sumária. Em ambos os casos, uma apelação pode ser feita a um tribunal superior, no caso de qualquer objeção à sentença do tribunal sumário.

### 2.15 Garantia de "status" dos juízes

O *status* de todos os juízes é firmemente garantido pela Constituição. Eles não podem ser exonerados, a menos que sejam feitos processos formais contra os

mesmos por motivos de má-conduta ou incapacidade mental ou física. O processo legal exigido para afastar um juiz envolve o Tribunal de Impedimentos de Juiz, que é constituído de membros tanto da Casa dos Representantes quanto da Casa dos Conselheiros. Desde a criação do Supremo Tribunal somente quatro juízes foram impedidos.

Qualquer cidadão pode iniciar um pedido para exoneração. Quando feito, um tal pedido é primeiro examinado pela Comissão de Acusação de Juiz, também estabelecido dentro da Dieta, e levado ao tribunal de impedimento.

As garantias protegendo o *status* dos juízes podem ser vistas como um método de assegurar a independência dos tribunais, conforme estipulada pelo art. 76 da Constituição: "Todos os juízes serão independentes no exercício de sua consciência e só deverão obediência a esta Constituição e às leis".

## 2.16 Nomeações judiciais

Conforme já mencionado, há um Supremo Tribunal com 15 juízes.

Existem oito tribunais superiores, 58 tribunais distritais e de família, e 575 tribunais sumários. No total, há 1.320 juízes e 713 juízes assistentes. Uma vez nomeados, os juízes permanecem como juízes assistentes durante 10 anos, mas têm a mesma autoridade que os juízes. Ao final do período de 10 anos, eles são novamente designados como juízes plenos, exceto em casos muito raros.

Os juízes dos tribunais sumários, que compreendem em número de 791, são um pouco diferentes em *status* e qualificações dos demais juízes. As nomeações não são feitas somente dentre os juízes antigos, juízes assistentes com, pelo menos, três anos de experiência, promotores públicos, advogados, e professores de direito, mas também de não juristas que tiverem por muito tempo tratado de trabalho judicial ou tenha, por

outra forma, adquirido o aprendizado e a experiência necessária para cumprir os deveres de um juiz de tribunal sumário, conforme determinado por uma comissão de seleção.

Esta comissão é composta de juízes do Supremo Tribunal, advogados, e outros. Os juízes do tribunal sumário aposentam-se com 70 anos, e os demais com 65 anos.

## 2.17 Permuta e pessoal na profissão jurídica

Por algum tempo após a Constituição do pós-guerra entrar em vigor, a idéia de fazer permuta de pessoal entre os juízes, promotores públicos, e advogados foi promovida com a intenção de evitar que juízes e promotores públicos ficassem enterrados na burocracia.

Esta política ficou conhecida como "unificação da profissão jurídica". Uma poucas permutas foram realmente efetuadas. Gradualmente, porém, até este número diminuiu, e agora não há exemplos de advogados tornando-se promotores públicos ou juízes, exceto no caso dos juízes do Supremo Tribunal. Ocasionalmente, porém, peritos em leis realmente tornam-se juízes, juízes tornam-se promotores públicos, e promotores públicos tornam-se juízes.

Enquanto alguns membros das ordens de advogados ainda aspiram à unificação da profissão jurídica, nem os tribunais nem os gabinetes dos promotores públicos aprovam a idéia.

## 2.18 A conexão política

Qual a influência política, caso exista, sobre o judiciário, que é um dos três órgãos independentes do governo? Os tribunais não estão sob influência política direta. Mas já que o gabinete detém o direito de nomear juízes o Supremo Tribunal, é altamente improvável que qualquer um não aceitável pelo partido no

poder seja nomeado. Portanto, pode-se dizer que uma influência política indireta realmente existe. Por exemplo, após um precedente judicial ter sido estabelecido no começo dos anos 40, favorecendo os trabalhadores em um julgamento sob os direitos trabalhistas básicos do governo e dos trabalhadores federais e públicos, juízes "biônicos" foram designados para substituírem juízes em processo de aposentadoria, e algum tempo depois um precedente diferente foi estabelecido.

### 2.19 Revisão popular

Embora o gabinete tenha autoridade para nomear juízes do Supremo Tribunal, o sistema de revisão popular, que permite ao povo rever a competência dos juízes designados, existe como uma supervisão sobre o gabinete. Os juízes do Supremo Tribunal submetem-se à revisão na primeira eleição geral dos membros da Casa de Representantes seguindo-se à nomeação daqueles. Um juiz é exonerado se a maioria dos votantes indicar seu desejo de dispensá-lo, colocando um "X" ao lado do seu nome na cédula. Embora grupos trabalhistas e progressistas às vezes organizem campanhas contra juízes que eles consideram inaceitáveis, até agora nenhum juiz foi exonerado através da revisão popular.

## 3. PROMOTORES PÚBLICOS

### 3.1 Deveres

Os aproximadamente 1.200 promotores públicos, liderados pelo promotor geral, trabalham em íntima coordenação, a fim de evitar discrepância no tratamento de casos que podem receber apelação para os tribunais superiores e, assim, serem tratados por diferentes gabinetes de promotores públicos. A falta de tal coordenação não somente daria origem a confusão e inconsistência mas poderia de fato impedir a justiça e

tornar impossível chegar-se à verdade do assunto, que é o objetivo do processo por julgamento. Portanto, uma vez os promotores públicos determinem sua política em um determinado caso, eles nunca se desviam desta linha.

A Lei do Ofício dos Promotores Públicos, que é, a base jurídica para as atividades dos promotores públicos, estipula suas funções no art. 4: "Nos casos criminais, os promotores públicos instituirão processo, solicitarão a aplicação adequada da lei por parte dos tribunais e supervisionarão a execução de sentenças; em outros casos, que caíam sob a jurisdição de um tribunal, os promotores públicos poderão, quando considerarem necessário, em relação aos seus deveres oficiais, solicitar informações, ou dar pareceres a um tribunal, e, como representantes do interesse público, cumprir tais funções conforme sejam autorizados por outras leis".

Os Promotores Públicos devem desempenhar suas funções de um modo justo e imparcial, para que a ordem pública seja mantida e os direitos dos cidadãos sejam assegurados. A fim de assegurar imparcialidade, o *status* deles é garantido por lei. O gabinete nomeia promotores públicos mas não pode exonerá-los ou puni-los sem justa causa. Embora ação disciplinadora possa ser tomada contra um promotor público por motivos justificáveis, tais como incapacidade física ou mental, ou incompetência, isto só pode ser feito com base em uma decisão da Comissão para Exame de Qualificações de Promotores Públicos. A Comissão, sob a supervisão do Primeiro-Ministro, consiste de 11 membros — 6 membros da Dieta e 5 pessoas de outras camadas da sociedade.

### 3.2 Suprema Promotoria Pública

A Suprema Promotoria Pública, localizada próxima ao Parque Hibiya em Tóquio, corresponde ao Supremo Tribu-

nal, e supervisiona todas as promotorias públicas no país. Ela é presidida pelo promotor geral. O segundo no comando é o promotor geral adjunto. O promotor geral, o promotor geral adjunto e os promotores superintendentes que dirigem as promotorias públicas superiores são nomeados pelo gabinete e confirmados pelo Imperador. A aposentadoria compulsória é com a idade de 65 anos para o promotor geral e de 63 para todos os demais promotores públicos.

A Suprema Promotoria Pública contém departamentos encarregados de assuntos penais, de segurança pública, dos tribunais, e de administração. Tanto os departamentos de assuntos penais quanto os de segurança pública dispõem de sete ou oito promotores públicos. Eles estão encarregados de assuntos penais e de segurança pública nas oito promotorias públicas superiores em todo o país, recebendo relatórios sobre casos e fazendo a ligação e a coordenação da distribuição de casos. Uma vez que todos os promotores públicos trabalham em consonância, os promotores públicos da Suprema Promotoria Pública coordenam o tratamento de casos semelhantes no país, tais como violações de eleição, para evitar discrepância originadas do fato de promotorias públicas distritais individuais seguirem linhas inconsistentes. Eles também oferecem orientação para as promotorias públicas distritais sobre teoria judiciária, precedente interpretação.

### **3.3 Promotorias Públicas Superiores**

Existem 8 promotorias públicas superiores, localizadas nas mesmas cidades que os tribunais superiores. Em sua maioria, elas tratam de apelações, mas elas também iniciam processos para a anulação da eleição de membros de Dieta que tenham sido considerados culpados de violação de eleição. Promotorias Públicas superiores raramente

realizam investigações e de fato não estão equipadas para tal, tanto em termos de funcionários, como de verbas. No entanto, já que o Tribunal Superior de Tóquio é o tribunal de primeira instância para determinados tipos de casos, tais como aqueles envolvendo violações da Lei Antimonopólio, a Promotoria Pública Superior de Tóquio é, algumas vezes, encarregada de investigação. O caso de um cartel formado por companhias petrolíferas, que foi exposto em 1973, e sobre o qual o Tribunal Superior de Tóquio sentenciou em setembro de 1980, é um tal exemplo. Entretanto, mesmo neste caso, à Promotoria Pública do Distrito de Tóquio foi confiada a investigação e a Promotoria Pública Superior de Tóquio apenas tratou do caso no tribunal.

### **3.4 Promotorias Públicas Distritais**

As Promotorias Públicas Distritais podem ser comparadas às unidades de linha de frente em termos de investigação e processo de julgamento. Cada promotoria pública distrital é dirigida por um promotor chefe. Existem 50 promotorias públicas distritais, localizadas nas mesmas cidades que os tribunais distritais. As promotorias distritais na maioria das cidades têm departamentos separados para assuntos penais, segurança pública, e outras questões.

### **3.5 Investigação, prisão e detenção**

Embora o papel dinâmico representado pelos promotores públicos distritais de Tóquio atraísse muita atenção no caso do suborno da Lockheed de 1976, nem todos os escritórios dos promotores públicos distritais têm os recursos para tais esforços impressionantes. Somente os escritórios dos promotores públicos distritais de Tóquio e Osaka têm departamentos de investigação especial, com Tóquio representando o papel principal.

O chefe do departamento de investigação especial da Promotoria Pública Distrital de Tóquio tem um quadro de funcionários de cerca de 30 promotores públicos, que, são auxiliados por cerca de 50 assistentes. Este departamento investiga casos de suborno envolvendo círculos políticos, de negócios e burocráticos.

Legalmente, a polícia tem o direito de investigação primária, mas os promotores públicos também têm o direito de investigar qualquer crime e podem, instruir a polícia. Cláusulas específicas a respeito de investigações por parte dos promotores públicos são encontradas no Código de Processo Penal e na Lei de Promotorias Públicas. A razão pela qual os promotores públicos têm o direito de conduzir investigações é que a organização policial é considerada mais suscetível à influência política.

Um suspeito preso por um promotor público pode ser detido por 48 horas com base em um mandado obtido de um juiz. Quando é considerado necessário deter um suspeito por um período mais longo, um mandado separado precisa ser obtido. A detenção é limitada a 10 dias, sendo permitida uma prorrogação de 10 dias. Portanto, os promotores públicos podem deter um suspeito por um total de 22 dias. À época em que o período total de detenção expira, o promotor deve decidir se indiciou ou libera o suspeito. Caso indiciado, o suspeito pode ser detido por mais tempo, caso haja a possibilidade da prova ser destruída, caso o suspeito não tenha residência fixa, ou caso haja a possibilidade de que o suspeito escape da jurisdição.

Quando a polícia prende um suspeito, eles devem referir o caso à promotoria pública competente dentro de 48 horas. A promotoria pública deve, então, proceder aos processos necessários para detenção mais longa do suspeito dentro de 24 horas. Portanto, quando os pro-

motores públicos efetuam uma prisão, o limite de tempo dentro do qual eles devem agir é de 24 horas menos que o limite de tempo no caso de uma prisão efetuada pela polícia.

### 3.6 Conferências de promotores públicos do primeiro escalão

Investigações criminais envolvendo políticos, figura do mundo dos negócios, burocratas, e os dirigentes dos governos locais têm um grande impacto político e social e, portanto, são realizadas com grande prudência. Em tais casos, os promotores públicos envolvidos reúnem-se para discutir o progresso da investigação, a avaliar provas e considerar possíveis desdobramentos. As conferências de nível mais alto são aquelas com a presença do promotor geral e do promotor geral adjunto, e, dependendo da natureza do caso, do chefe do departamento de assuntos penais ou de segurança pública da Promotoria Pública Suprema; o promotor superintendente, o promotor chefe, e o promotor público tratando do caso; o chefe do Bureau de Assuntos Criminais do Ministério da Justiça; e o vice-ministro da justiça adjunto.

Em uma conferência de tal natureza, a promotoria pública distrital investigando o caso faz um relatório detalhado, e os outros presentes fazem perguntas. Estas reuniões não são, aparentemente, meras formalidades; as provas são analisadas atentamente, e acontecem discussões acaloradas. As conferências de alto nível também são realizadas para estudar o tratamento de suspeitos que sejam juristas ou jornalistas. Estas conferências são realizadas antes de tomarem-se tais medidas como prisão, busca e apreensão de provas, ou indiciamento. A aprovação da conferência deve ser obtida antes que a investigação possa prosseguir ou seja determinada disposição do caso.

### 3.7 A conexão política

Um grande foco de preocupação é o limite em que os promotores públicos podem manter neutralidade política na condução das investigações, já que os cargos das promotorias são parte do órgão executivo do governo.

O art. 14 da Lei das Promotorias Públicas estabelece que o Ministro da Justiça "pode controlar e supervisionar os promotores públicos de maneira geral", mas isto é interpretado como pertinente somente à administração rotineira, não à condução de investigações. De fato, o mesmo artigo estipula que "a respeito de investigação e disposição de casos individuais, ele pode controlar somente o Promotor Geral", uma cláusula vista com a intenção de impedir intervenção política.

Como isto funciona na realidade? As investigações são conduzidas secretamente, de acordo com os princípios do Código de Processo Penal. Entretanto, no caso de suspeitos cujo tratamento está sujeito a discussão em reuniões de promotores públicos do alto escalão, o Ministro da Justiça é normalmente informado com antecedência de tais medidas, como prisão, busca e apreensão, ou indiciamento. Com suspeitos que são membros da Dieta, em particular, existe uma norma interna de procurar-se aprovação prévia do Ministro da Justiça, fazendo-se o que é conhecido como um pedido de instrução. Os promotores públicos nunca iniciam ação violenta em tais casos sem observar este procedimento. O Ministro da Justiça geralmente dá sua aprovação como uma questão de praxe.

Somente uma vez a aprovação foi negada. Isto aconteceu em relação a um escândalo da construção naval, que foi descoberto em fevereiro de 1954. Empresários tinham feito contribuições políticas para promover a aprovação de legislação para a reabilitação das indús-

trias japonesas de construção naval e de comércio naval, que tinham sido destruídas durante a 2.<sup>a</sup> Guerra, e os promotores públicos suspeitaram de suborno. Um certo número de políticos e empresários foram presos. Os promotores públicos concluíram que era necessário prender Eisaku Sato, então secretário geral do Partido Liberal governante sob o Primeiro-Ministro Shigeru Yoshida (e mais tarde ele mesmo foi Primeiro-Ministro). Os promotores públicos procuraram a aprovação do Ministro da Justiça Takeru Inukai, mas o gabinete fez objeções e Inukai rejeitou o pedido dos promotores, exercendo o seu direito de controle e supervisão segundo o art. 14 da Lei das Promotorias Públicas e, desta forma, evitando a prisão de Sato. Como resultado, a investigação estancou e o caso foi esquecido. No entanto, o Ministro da Justiça Inukai renunciou imediatamente, e posteriormente, todo o gabinete de Yoshida renunciou também. Este exercício sem precedentes do direito de controlar e supervisionar tornou-se uma questão política importante. Ao mesmo tempo, ele demonstrou que os promotores públicos, afinal, pertencem ao órgão executivo do governo e que há limites para os seus poderes de investigação.

Nenhum gabinete seguinte encontrou o tipo de investigação por parte de promotores públicos que pudesse afetar o seu destino. No caso Lockheed, a prisão do ex-Primeiro-Ministro Kakuei Tanaka, uma figura poderosa no Partido Liberal Democrático, causou sensação. Porém, deveria ser observado que Tanaka não era o Primeiro-Ministro-titular.

### 3.8 Direito de disposição

Os promotores públicos têm autoridade exclusiva de determinar a disposição de casos criminais, segundo o Código de Processo Penal. Existem três tipos de disposição: processo, suspensão tempo-

rária de processo embora o ato envolvido constitua um crime, e disposição em não processar por falta de provas.

Um vez que a pessoa seja indiciada, o caso passa para a jurisdição dos tribunais até que um veredito seja final, a menos que o indiciamento seja extinto por motivos tais como a morte do acusado. Uma decisão de suspender o processo é tomada considerando-se tais fatores como a natureza do crime, sinais de arrependimento por parte do suspeito e o impacto social do crime. Embora seja tecnicamente possível iniciar ação legal após a suspensão do processo, existem poucos precedentes desta natureza.

Uma vez que uma decisão em não processar tenha sido tomada, o suspeito não pode ser investigado novamente, em relação a mesma causa porque o princípio de dupla ameaça se aplica a investigações criminais assim como a julgamentos.

### 3.9 Outros órgãos de execução da lei

Além da polícia e dos promotores públicos, segundo o Código de Processo Penal, a polícia rodoviária, os agentes de narcóticos, os membros das unidades policiais das Forças de Auto-defesa, e outras forças policiais especiais têm autoridade para investigar crimes que caiam diretamente na jurisdição dos mesmos, mas eles devem relatar os resultados de suas investigações aos promotores públicos. As normas a respeito de prisão física são as mesmas daquelas da polícia.

### 3.10 Imunidade penal

No Japão não há sistema algum para a concessão de imunidade penal, como nos Estados Unidos, segundo o qual um suspeito tem a concessão de imunidade de processo por confessar fatos relacionados com o crime para as autoridades investigadoras. No entanto, a fim de

facilitar investigação, algumas vezes são concedidas suspensões do processo em troca de cooperação.

No curso da investigação do caso Lockheed, testemunhas americanas recusaram-se a dar testemunho juramentado, a menos que lhes dessem imunidade. As autoridades japonesas finalmente obtiveram seus testemunhos após o promotor geral e o promotor chefe das Promotorias Públicas Distritais de Tóquio, que estava encarregada da investigação, terem emitido uma declaração afirmando que as testemunhas não seriam processadas e o juiz presidente do Supremo Tribunal declarado que ele garantiria isto. Uma exceção foi feita neste caso porque as pessoas envolvidas eram estrangeiras e era absolutamente necessário obter seus testemunhos para prosseguir com a investigação. No julgamento subsequente, o advogado de defesa alegou que o testemunho obtido desta forma era ilegal e inválido, mas o Tribunal Distrital de Tóquio e julgou válido.

### 3.11 Execução de sentenças

Quando o acusado é julgado e considerado culpado de um crime, a sentença pronunciada pelo tribunal é executada, a menos que o tribunal decida sustar sua execução, ou suspendê-la. O tribunal decide conceder ou não uma suspensão de execução com base em tais fatores como a natureza do crime, o histórico criminal do réu e o grau de arrependimento, bem como o impacto social do crime.

Quando o tribunal passa uma sentença de prisão, os promotores públicos entregam o réu à custódia da instituição correccional competente.

### 3.12 Prisões

Existem prisões em cada uma das prefeituras do Japão. Além disso, existem prisões para criminosos juvenis,

mulheres e réu do tráfego. As prisões são fechadas, por princípio, e a liberdade dos prisioneiros é consideravelmente restringida. Sob um sistema de tratamento progressivo, os prisioneiros são promovidos a níveis mais altos com base em boa conduta. Conforme eles são promovidos, lhes é permitido receber mais visitas e escrever mais cartas. Um prisioneiro que tenha cumprido um terço de seu período pode se beneficiar de liberdade condicional.

Existem umas poucas prisões abertas, refletindo a tendência crescente global de dar mais liberdade aos prisioneiros. Os prisioneiros destas instituições trabalham fora da prisão, embora eles não sejam tão livres quanto seus colegas em países ocidentais e estejam sempre sob vigilância. Atualmente está sendo realizado trabalho para rever a Lei de Prisão, a fim de permitir aos prisioneiros fumar na prisão.

### 3.13 Liberdade condicional

No caso de uma sentença suspensa ou de liberdade condicional para um jovem, o criminoso é colocado sob a supervisão de um órgão encarregado de liberdade condicional, sob a jurisdição do Ministério da Justiça. Existem 50 órgãos encarregados de liberdade condicional e três outros órgãos filiais. Há também cerca de 4.600 funcionários voluntários de liberdade condicional em todo o país, ajudando na reabilitação de criminosos. Estes voluntários, que trabalham sem remuneração, provêm de todas as camadas da sociedade — professores, monges, budistas, pastores, autônomos e donas-de-casa.

### 3.14 Pena capital

O Japão tem a pena de morte. A pena capital tem sido contestada em tribunal como inconstitucional com base em que

ela viola o art. 36 da Constituição, que estabelece que “a imposição de tortura por qualquer funcionário público e punições cruéis são absolutamente proibidas”. Porém, o Supremo Tribunal decidiu que ela não é inconstitucional.

A pena de morte por força é executada em Tóquio, Sendai, Osaka ou Fukuoka após a sentença ter-se tornado final e que o Ministro da Justiça tenha completado o exame final do histórico do caso.

Embora o número exato de criminosos condenados não seja tornado público, comenta-se que tenha havido cerca de 10 penas criminais até janeiro de 1981. Este número inclui três pessoas condenadas por crimes cometidos em 1947 e 1948, cujas sentenças ainda devem ser executadas. Comenta-se que um motivo para o atraso é a relutância das autoridades em executar um criminoso que está tentando um novo julgamento.

## 4. O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### 4.1 Organização

O Ministério da Justiça é parte do órgão executivo do governo. A maioria de seus membros são promotores públicos, e o Ministro da Justiça tem o direito da gerência de pessoal relativa a todos os promotores públicos. O Ministro, um membro do gabinete, é um membro da Dieta, embora isto não seja exigido pela Constituição (art. 68).

Dois vice-ministros auxiliam o Ministro: o vice-ministro parlamentar, que é um membro da Dieta, e o vice-ministro administrativo, que é burocrata de carreira. Embora o vice-ministro parlamentar seja mudado juntamente com o ministro no caso de uma alteração no gabinete, o vice-ministro administrativo não é afetado, não sendo um político, e é o funcionário realmente encarregado do ministério.

Os principais departamentos do Ministério incluem o seguinte:

— o Secretariado do Ministro exerce controle geral sobre o ministério como um todo;

— o Departamento de Assuntos Criminais está encarregado de assuntos criminais gerais, inclusive preparo de projetos de lei e pesquisas relativas à lei criminal;

— o Departamento de Assuntos Cíveis trata de assuntos relacionados com a lei civil;

— o Departamento de Correção trata de assuntos relacionados a prisões e prisioneiros;

— o Departamento de Reabilitação está encarregado dos condenados que foram libertados e aqueles em liberdade condicional. O departamento também pode recomendar anistia, comutação ou outras dispensas especiais mediante análise de um caso pela Comissão Nacional de Reabilitação de Criminosos. As sentenças de morte de várias pessoas foram comutadas para prisão perpétua desta forma, por motivos tais como idade avançada e claros sinais de arrependimento. A comissão consiste de cinco membros, que podem ser ou juristas ou cidadãos privados;

— o Departamento de Litígio trata de assuntos relacionados a litígio administrativo, fornecendo assistência jurídica a órgãos governamentais e representando o governo em tribunal;

— o Departamento de Liberdades Cíveis investiga queixas de violações de direitos civis e toma medidas para saná-las, embora estas medidas não tenham efeito vinculatório. Os departamentos distritais de assuntos legais e suas filiais também tratam de violação de direitos civis, mas até agora seus esforços são considerados improfícuos. Alguns críticos acusam que é impróprio o Ministério da Justiça, que é um órgão regulatório, tratar de violações de direitos civis;

— o Departamento de Imigração inspeciona e distribui as pessoas entrando

ou deixando o Japão, emite vistos, e permite ou recusa entrada e saída do Japão. Os funcionários da imigração que distribuem as pessoas entrando ou saindo do Japão pelos portos de Narita, Osaka, Yokohama, Kobe e outros, estão sob o controle deste departamento. O diretor do departamento é um funcionário do Ministério das Relações Exteriores, embora os chefes de outros departamentos do Ministério da Justiça sejam geralmente promotores públicos. Este posto é ocupado por um funcionário do Ministério das Relações Exteriores porque assuntos de imigração são pertinentes a relações internacionais e, portanto, pedem ligação e coordenação com aquele ministério.

#### 4.2 Órgão de Investigação de Segurança Pública

Este órgão controla as organizações de direita e de esquerda propensas à violência. Durante a ocupação após a 2.<sup>a</sup> Guerra, todas as leis e regulamentos sobre organizações políticas e outras foram abolidas, sendo substituídas por uma portaria a respeito do controle de organizações. Esta portaria foi abolida quando o tratado de paz entrou em vigor em 1952, e foi substituído pela Lei de Prevenção de Atividades Subversivas, aprovada no mesmo ano. Sob esta lei, o Órgão de Investigação de Segurança Pública regula e controla organizações suspeitas de serem propensas à violência. Quando, após investigação, o órgão considera necessário regular uma organização suspeita de engajar-se em atividades subversivas, ela relata a sua recomendação à Comissão de Segurança Pública para consideração.

Esta comissão consiste de seis membros, inclusive juristas. Após ouvir a defesa da organização suspeita, a comissão chega a uma decisão, tal como ordenar a dissolução do grupo. Alguns observadores acham que este sistema é

ineficaz porque investigações e as ordens da comissão para dissolução não têm vigor vinculatorio. De fato, nenhuma organização foi ordenada a dissolver-se segundo a lei, desde que ela entrou em vigor em 27.7.52.

A Lei de Prevenção de Atividades Subversivas estipula penas para aqueles que cometem o crime de agitação e assassinato para fins políticos. Tais casos são investigados pela polícia e pelos promotores públicos e processados por este último. Penas criminais têm sido passadas em uns poucos casos de agitação segundo esta lei. Em dezembro de 1961, por exemplo, o Departamento de Polícia Metropolitana descobriu um plano para assassinar o Primeiro-Ministro Hayato Ikeda, membros de seu gabinete, e outros altos funcionários do governo. Os que foram julgados foram considerados culpados do crime de agitação.

O diretor geral do Órgão de Investigação de Segurança Pública é um promotor público, e os postos-chaves no órgão são ocupados por promotores públicos e policiais.

Embora a Lei de Prevenção de Atividades Subversivas proponha-se a ser aplicada igualmente, tanto a direitistas como a esquerdistas, na realidade o controle de esquerdistas é enfatizado. Até janeiro de 1981, as seguintes organizações estiveram sujeitas a investigação por parte deste órgão: O Partido Comunista Japonês, a facção comunista afiliada do Zengakuren (Federação Nacional de Associações Estudantis Independentes), Kyoseido (Liga da Juventude Comunista), Kyopsando (Liga Comunista), Chukakuha (Facção Centrista), Kakurokyo (Conselho de Trabalhadores Revolucionários), Kakumaruha (Facção Marxista Revolucionária), Kakuyodo (Liga Revolucionária Comunista), Chongryun (Associação Geral de Residentes Coreanos no Japão), Gokokudan (Associação para a Defesa da Pátria), Aikokuto (Partido Patriótico do Grande Japá), Aikoku Seinen

Domei (Liga da Juventude Patriótica), Kokumin Doshikai (Associação de Patriotas), Nippon Domei (Liga do Japão), Kansai Gokoku Dantai (Organização Patriótica de Kansai), e Nippon Juku. As nove primeiras são organizações de esquerda, as sete últimas são organizações de direita.

## 5. ADVOGADOS

### 5.1 O sistema de ordem dos advogados

O sistema de ordem dos advogados japonês tem uma história de mais de 100 anos. Embora Nichibenrena, Federação Japonesa de Ordens de Advogados, somente tenha sido inaugurada em 1.º.9.49, no mesmo dia em que a Lei do Advogado entrou em vigor, a profissão já existira muito antes.

Os primeiros regulamentos a respeito de advogados (então chamados *menkyo daigennin*, ou procuradores licenciados) foram promulgados em 1876, quando o Japão estava começando a criar as instituições de um Estado constitucional moderno, após a Restauração Meiji. Isto marcou o início do sistema de ordem dos advogados japonês. Em 1895 entrou em vigor uma lei dos advogados, mas no conteúdo ela era bastante diferente da presente lei. Naquela época, as associações de advogados não eram organizações independentes, mas estavam sob a supervisão dos promotores chefes dos departamentos de promotores públicos, ligados aos tribunais distritais. Segundo a Constituição Meiji, centrada no Imperador, a sociedade japonesa era dominada por burocratas e o governo tinha precedência sobre o povo. Sob tais condições, os advogados não podiam praticar com liberdade. Somente com a democratização que seguiu-se a 2.ª Guerra Mundial, as associações de ordens de advogados realmente tornaram-se organizações independentes.

A atual Lei dos Advogados foi elaborada pela iniciativa dos membros da Dieta, não do gabinete, a fim de assegurar a independência dos advogados. O art. 1 desta lei estipula as funções dos advogados. O § 1 declara que a missão dos advogados é proteger os direitos humanos fundamentais e ajudar a realizar a justiça social, enquanto o § 2 declara que, de acordo com esta missão, os advogados cumprirão suas funções com boa-fé e se esforçarão para manter a ordem social e melhorar o sistema jurídico. Em resumo, seu primeiro dever é a proteção dos direitos do povo dentro da estrutura da lei, sem comprometer-se com ou submeter-se ao Estado, ou a qualquer outra forma de autoridade.

Pessoas que foram aprovadas no exame nacional da ordem dos advogados, ou que tenham ensinado direito como professores universitários ou professores adjuntos por, no mínimo, cinco anos, assim como advogados estrangeiros que tenham sido selecionados pelo Nichibenren, estão qualificados para exercer a advocacia no Japão. Promotores Públicos e Juizes aposentados também são qualificados para praticar a advocacia, tendo passado no exame nacional da ordem dos advogados. Todos os advogados devem registrar-se no Nichibenren. Somente advogados podem exercer a advocacia; qualquer outra pessoa que tenha realizado atividades jurídicas ou dado assistência legal por remuneração está sujeita a processo por violação da Lei do Advogado. Até janeiro de 1981, havia cerca de 12.000 advogados registrados no Nichibenren, um número relativamente pequeno comparado com os do Ocidente.

## 5.2 Associação das Ordens de Advogado

Nichibenren, com sua sede em Kasumigaseki, em Tóquio, supervisiona 52 associações locais de ordens de ad-

vogados, pelo menos uma para cada unidade de prefeitura. Todos os advogados são obrigados a registrar-se, tanto com sua competente associação local da ordem dos advogados como no Nichibenren e pagar mensalmente as taxas de associado, de Y6.000, para cada mês. A fim de manter sua independência, as associações das ordens de advogados não recebem qualquer verba do governo, mas se sustentam somente com as taxas dos associados.

O Nichibenren tem um secretariado, cujo presidente e secretário-geral são eleitos pelos membros para um período de dois anos. O presidente tem um *status* nos círculos jurídicos equivalente àquele do juiz presidente do Supremo Tribunal e do promotor geral.

A Lei dos Advogados inclui diversas cláusulas regulando a prática da advocacia, com violações sujeitas a penalidades, que variam desde o aviso até a suspensão da licença por dois anos, afastamento da ordem dos advogados, até expulsão. Todos os casos envolvendo ação disciplinar são levados à comissão disciplinar do Nichibenren. O Nichibenren também tem uma comissão de ética.

## 5.3 Advogados no tribunal — Julgamentos criminais

Em casos criminais, ou advogados nomeados particularmente, ou advogados nomeados pelo tribunal prestam seus serviços. Um advogado nomeado particularmente é contratado pelo suspeito ou réu, que paga os honorários do advogado. O suspeito pode contratar um advogado quando quer que ele ou ela deseje. Quando a investigação está sendo feita, as visitas aos suspeitos que estão sob reclusão física são muito restritas como norma geral, mas o Código de Processo Penal prevê o direito de entrevistas com o advogado.

Um advogado nomeado pelo Estado não pode ser contratado enquanto uma

investigação estiver sendo feita. Após indiciamento, se o acusado não pode pagar um advogado, o tribunal consultará o Nichibenren sobre a escolha de um conselho. O Estado paga a tal advogado cerca de Y20.000 (até janeiro de 1981) por cada sessão do tribunal. No entanto, os advogados nomeados pelo Estado são considerados como operando em desvantagem, pois é difícil para eles colherem provas a favor do réu após o indiciamento, e seus honorários são baixos.

#### 5.4 Julgamentos civis

Os advogados que tratam de disputas civis de todos os tipos são conhecidos no tribunal como procuradores. Embora tanto o autor como o réu tenham permissão para defender seus casos pessoalmente, eles raramente procedem desta maneira por causa do difícil processo do tribunal, e ambas as partes geralmente contratam procuradores para representá-los no tribunal.

Como em julgamentos criminais, ambas as partes de um processo civil apresenta provas, a fim de provar seus respectivos casos. Frequentemente, ambas as partes apresentam seus pontos ao tribunal na forma de declarações escritas chamadas de documentos preparatórios, a fim de facilitar os processos, e há alguns processos orais.

#### 5.5 Vereditos de não culpado

Um bom número de vereditos finais de não culpado têm sido dado desde que o atual Código de Processo Penal foi aprovado. Mesmo assim, o acusado foi considerado culpado em 99,7% dos casos criminais, os 0,3% restantes de vereditos de não culpados sendo devidos aos esforços dos advogados. Uma razão para a proporção extremamente elevada de condenação é que os promotores públicos somente indiciam suspeitos quando eles estão seguros de seu caso.

Do mesmo modo, é muito difícil para os advogados refutar a prova produzida pela promotoria.

Os advogados que conseguem êxito em obter julgamentos favoráveis, apesar destes fatos adversos, merecem alta estima pública.

Os casos Matsukawa, Ome e Ashibetsu, todos remontando à década de 40, são famosas vitórias de defesa. Estes casos envolveram, a destruição ou sabotagem de trens nos anos imediatos pós-guerra. Os promotores públicos prenderam e processaram um bom número de comunistas e outros durante uma intensa agitação esquerdista liderada pelo Partido Comunista do Japão. No final os acusados foram liberados. Estes casos ocorreram em uma época em que a força policial do Japão tinha se enfraquecido como resultado da adoção do sistema duplo de forças policiais locais e nacionais durante a ocupação. Por volta daquela época, muitas pessoas julgadas por roubo e assassinato também foram liberadas.

#### 5.6 Casos de poluição

A poluição no Japão tem causado graves danos às vidas e saúde de muitas pessoas, vítimas de doenças relacionadas à poluição, tais como doença de Minamata (envenenamento por mercúrio) e doença de itai-itai (envenenamento por cádmio), resultantes da falta de tomar-se medidas de segurança apropriadas a fim de enfrentar o crescimento da indústria e o progresso da ciência e da tecnologia. As vítimas ficavam indefesas pela indiferença geral tanto do governo como das companhias envolvidas, que não tinham implementado quase nenhuma medida efetiva de alívio. Por fim, alguns advogados discutiram o problema com as vítimas e levaram seus casos ao tribunal, a fim de procurarem socorro, esclarecendo as responsabilidades legais do governo e das companhias.

Em um julgamento de poluição, que origina de uma ação civil, o autor deve provar que o dano foi causado ou intencionalmente ou através de negligência da parte do réu, a fim de obter uma sentença favorável. O autor também deve provar uma relação de causa entre o desprendimento da substância nociva e o dano sofrido. Provar tudo isto é extremamente difícil e implica em despesa considerável e um conhecimento especializado de ciência natural. Além disso, o equipamento da fábrica e os processos de produção da companhia acusada devem ser investigados, mas as companhias não permitem a estranhos realizarem investigações *in loco* por causa da necessidade de proteger segredos industriais.

Nos julgamentos de poluição, portanto, os procuradores apresentaram argumentos visando à redução do ônus de prova por parte do autor, que é exigida pelo Código de Processo Civil. Um tal argumento invocou o método epidemiológico. Epidemiologia é um método médico de elucidar causas, ou “seguir a pista do criminoso”. Em ciência pura, cada passo no processo para a determinação da causa deve ser meticulosamente comprovado. Com a abordagem epidemiológica, entretanto, a causa de envenenamento por exemplo, é investigada descobrindo-se porque o envenenamento ocorreu, qual foi a causa e quais foram os efeitos sobre as vítimas. Embora este seja um método menos rigoroso do que aqueles usados em julgamentos passados, ele ainda é um modo razoável de provar os fatos. Nos julgamentos de poluição os tribunais permitiram o uso deste método, abrindo desta forma o caminho para o socorro às vítimas. Este foi um desenvolvimento notável nos julgamentos civis japoneses.

### 5.7 Outras atividades — Assistência Jurídica

Os advogados, que são obrigados a ter escritórios, dão aos cidadãos assessoria

jurídica sobre transações imobiliárias, contratos, empréstimos, como tratar acidentes de tráfego, disputas familiares e problemas de companhia e trabalhistas.

### 5.8 Proteção de direitos humanos

O Nichibenren tem uma comissão de direitos humanos que ajuda as pessoas que apresentam queixas de pressão oficial indevida e outras infrações de seus direitos. A comissão investiga tais queixas e protesta junto aos órgãos governamentais em causa. Ela também ajuda condenados que estejam pleiteando novos julgamentos.

### 5.9 Honorários dos advogados

O Nichibenren estabeleceu normas a respeito dos honorários dos advogados, que diferem de acordo com a natureza dos processos legais e os danos reclamados. Geralmente o cliente paga uma taxa inicial quando o advogado assume uma causa e uma outra quando da conclusão. Em casos criminais a taxa final difere de acordo com o veredito de culpado, sentença suspensa ou inocente. Os honorários dos advogados são remuneração pelo êxito, de forma que o valor é mais alto quando o tribunal decide em favor do cliente. Além disso, os advogados cobram despesas de viagens, custos de impressão e outras despesas decorrentes do seu trabalho no caso. O honorário mínimo por simples assessoria jurídica é de cerca de Y5.000 por hora.

### 5.10 Má distribuição de advogados

Os advogados no Japão estão muito concentrados nas cidades. Aproximadamente metade de cerca dos 12.000 advogados têm seus escritórios em Tóquio, com Osaka em segundo lugar. Uma pesquisa feita pelo Nichibenren mostra que enquanto há um advogado para cada 2.400 cidadãos de Tóquio, no resto do

Japão, exceto em Osaka, há somente um advogado para cada 48.000 cidadãos.

A proporção de advogados em relação à população em Tóquio é quase a mesma dos países ocidentais, mas o número de advogados no resto do país é insuficiente. A razão para esta distribuição inadequada, é claro, que Tóquio é a capital e oferece muitas causas. O Nichibenren está procurando meios de retificar o desequilíbrio mas não se prevê solução alguma em um futuro próximo.

## 6. PROBLEMAS DA PROFISSÃO JURÍDICA

### 6.1 Cooperação mútua

Em uma forma ideal, o banco, a promotoria, e a ordem dos advogados deveriam cooperar para assegurar o funcionamento suave do sistema jurídico. Mas a realidade é outra.

Embora os tribunais e os promotores públicos cooperem, de maneira relativa, eles parecem antagônicos às ordens dos advogados. Tomemos o relacionamento entre o Ministério da Justiça e as ordens de advogados. O Ministério, que está preparando um novo código penal desde antes da 2.<sup>a</sup> Guerra, finalmente revelou a revisão do seu projeto na década de 70 e preparou projeto final para apresentação à Dieta. No entanto, o Nichibenren levantou fortes objeções à minuta do código, alegando que ele refletia respeito insuficiente por direitos humanos e enfatizava penas pesadas. Embora o Ministério tenha negado a alegação e afirme que o código proposto mostra o devido respeito aos direitos humanos, o Nichibenren continua sem se convencer.

O Código Penal existente foi promulgado em 1907 e posto em vigor em 1908. Embora partes dele tenham sido alteradas, em muitos aspectos ele está desatualizado, e sua linguagem é obtusa

e difícil para os jovens de hoje em dia entenderem em uma primeira leitura. O novo código penal proposto pelo Ministério é uma fraseologia moderna. Embora o Nichibenren reconheça que a linguagem do Código Penal seja arcaica, ele se opõe a qualquer revisão básica do seu conteúdo. A conclusão desde conflito ainda está por vir.

O Nichibenren também se opõe à Lei Juvenil e à Lei de Prisão que o Ministério está preparando atualmente. Na realidade, o Nichibenren se opõe ao Ministério em quase todos os assuntos. As razões para este confronto são complexas mas têm origens basicamente na falta de confiança mútua. O Nichibenren critica o Ministério por ser controlado por burocratas, enquanto que o Ministério considera o Nichibenren ideologicamente desviado. Embora os dois tenham raramente se falado durante anos, sinais de um leve descongelamento começaram a ser vistos na última metade de 1980. Se suas relações melhorarão dependerá do fato deles continuarem nesta tentativa de diálogo ou não. Em ambos os casos, é improvável que o assunto de um código penal revisto seja solucionado em um futuro próximo.

### 6.2 Difícil exame da ordem nacional dos advogados

A dificuldade do exame da ordem nacional dos advogados já foi mencionada. Estudantes que querem qualificar-se para a carreira jurídica devem concentrar-se tão profundamente nos estudos jurídicos que eles tendem a negligenciar as artes liberais. Isto levou alguns observadores a expor o medo de que enquanto juristas possam ter um amplo conhecimento da lei, eles serão deficientes em tais qualidades humanas, como a compaixão. Algumas pessoas propuseram que o exame da ordem nacional dos advogados fosse alterada de tal forma a não enfatizar demasiada-

mente o conhecimento jurídico. Enquanto nenhuma alteração imediata seja provável, existem sinais de que com o tempo a situação progredirá naquela direção.

### 6.3 Mulheres na carreira jurídica

Apesar do forte movimento no Japão pela expansão dos direitos da mulher, a participação da mulher em todos os campos ainda é limitada, comparada com a situação nos países ocidentais. A profissão jurídica não é exceção. Até janeiro de 1981 havia cerca de 60 mulheres juízas, 60 promotoras públicas e 250 advogadas. Algumas juízas foram nomeadas presidentas de tribunal de família e juízas de tribunal superior, mas nenhuma promotora foi elevada a postos de responsabilidade.

Um motivo para a pouca representação da mulher é que elas só começaram a tomar parte nos assuntos públicos após a 2.ª Guerra Mundial porém, uma vez que um crescente número de mulheres têm passado no exame da ordem nacional dos advogados, seu papel na profissão jurídica deverá crescer.

### 6.4 Cooperação internacional

O Japão tem fortalecido continuamente a legislação a fim de enfrentar o aumento de crimes internacionais. O Japão é um membro da Organização Internacional de Política Criminal, e agora está trabalhando na conclusão de tratados bilaterais com diversos países, assim como no fortalecimento da legislação doméstica.

Em janeiro de 1981 o Japão tinha um tratado de extradição criminal somente com os Estados Unidos. Este tratado, celebrado em 1886, foi extensivamente revisado em março de 1978. No tratado original, a extradição aplicava-se somente a 15 crimes, tais como assassinato, roubo, incêndio criminoso e falsi-

cação de dinheiro. O tratado revisado inclui até 47 crimes, incluindo violações da lei de câmbio estrangeiro, evasão de imposto, e contribuição políticas ilegais. Uma forte razão para a revisão foi a de facilitar a investigação e processo daqueles engajados em transações monetárias ilegais fora das fronteiras nacionais.

Na área de legislação doméstica, uma lei de extradição foi aprovada e um sistema de detenção temporária foi introduzido para permitir que suspeitos sejam extraditados para países estrangeiros, mediante pedido daqueles países e em uma base recíproca.

No passado, o Japão tentou a extradição de suspeitos dos Estados Unidos, França e Suíça. No caso de países outros que não os Estados Unidos, a extradição foi tornada possível através de negociações diplomáticas e da cooperação dos governos daqueles países.

A Lei para Assistência Internacional em Investigação entrou em vigor em 1.º.10.80. Esta lei permite às autoridades japonesas coletarem prova, interrogarem testemunhas, e por outra forma realizarem investigações dentro do Japão, mediante pedido de países estrangeiros.

O Ministério da Justiça tem um escritório para contra-medidas criminais internacionais, a fim de tratar de tais assuntos, enquanto que a Promotoria Distrital de Tóquio, que realmente assume tais investigações, tem uma biblioteca de matérias sobre crime internacional. Espera-se que estes escritórios desempenhem um papel sempre crescentemente com o passar do tempo.

O Instituto da Ásia e do Oriente para a Prevenção do Crime e Tratamento de Criminosos é um instituto de treinamento das Nações Unidas para juristas, a maioria de países asiáticos, criado em 1964 e localizado na Cidade de Fuchu, Tóquio. Neste local, promotores públicos, juízes, funcionários dos departamentos de liberdade condicional e de

correção submete-se a cerca de três meses de treinamento. É fornecida acomodação e o treinamento é feito em inglês. Os participantes vêm de muitos países, incluindo Burma, Equador, Etiópia, Hong Kong, Índia, Iraque, Malásia, Cingapura e Sri Lanka. Os sendo treinados incluem juizes do Supremo Tribunal e promotores públicos *seniors*. Até o final de 1980, um total de 1.000 pessoas de cerca de 40 países tinham recebido treinamento no instituto. Seu primeiro presidente era austra-

liano, e o segundo era de Sri Lanka. O posto foi subsequenteiramente preenchido por japoneses.

Todas as despesas, inclusive viagem de ida e volta do país de origem e moradia, despesas de viagem e de pesquisa no Japão são pagas pelo Órgão de Cooperação Internacional do Japão. O orçamento anual do instituto é de cerca de Y150 milhões, incluindo despesas com pessoal. Os treinados são selecionados pelos ministérios das relações exteriores e da justiça dos seus países.